



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00632018

Em, 26 de Setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017, combinada com a Lei nº 0420, de 14 de Setembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM

10 301 1008 1090 Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS

4490.92	212 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00
	Total na Classificação	120.000,00
	Total de Suplementações:	120.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM

10 301 1008 1089 Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS

4490.51	990 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	Total na Classificação	60.000,00

10 301 1008 1090 Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM

10 301 1008 1090 Ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS

4490.51	990 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
		Total na Classificação	60.000,00
		Total de Anulações:	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 26 de Setembro de 2018.

Renata Christenne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal